



Ofício Circular/Gabs nº 1398/2014

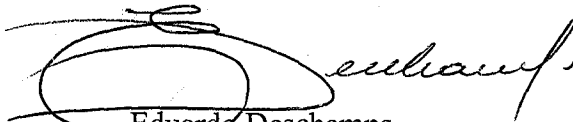
Florianópolis, 23 de outubro de 2014.

Senhor(a) Dirigente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o Termo Aditivo de Adição, contendo o número da Publicação, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Nota de Empenho Global do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, relativo ao relativo ao **Art. 170/CE**, de 2014, celebrado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, e essa Instituição de Ensino Superior, para efetivarmos o atendimento aos alunos.

Contamos com o esforço dessa Instituição de Ensino Superior, no sentido de manter em dia as prestações de contas, bem como as CNDs, para agilizarmos os repasses.

Atenciosamente,



Eduardo Deschamps  
Secretário de Estado da Educação

Ao (À) Senhor (a)  
Dirigente de Instituição de Ensino Superior



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014 TR 680

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 680, Art. 170/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ, doravante denominada **FUNDESTE**, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário **Eduardo Deschamps**, residente à Rua das Baleias Franca, nº 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o nº 561.317.049-53 e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, doravante denominada **FUNDESTE**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada na Av. Senador Atilio Fontana nº 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 511 E, Centro, município Chapecó, portador da C.I. nº 14./R1.558.404, CPF nº 119.160.280-04, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 680, Art. 170/CE, publicado no Diário Oficial nº 19.803 de 24/04/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 143.012,00 (cento e quarenta e três mil e doze reais), correndo as despesas à **Ação 6302, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013**”.

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à FUNDESTE pela Secretaria, no mês de Dezembro do corrente exercício, correspondem ao valor parcial ou total de 06(seis) mensalidades dos alunos de Licenciatura/2014 já beneficiados.

*Ch*

*[Handwritten signature]*

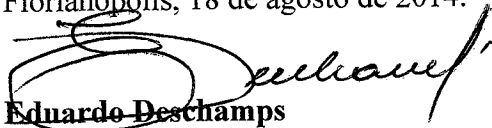
*4*



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

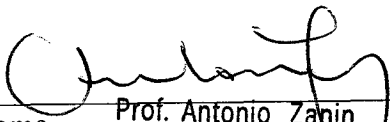
E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

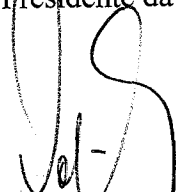
Florianópolis, 18 de agosto de 2014.

  
**Eduardo Deschamps**  
Secretário de Estado da Educação

  
**Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**  
Presidente da FUNDESTE

TESTEMUNHAS:

1   
Nome **Prof. Antonio Zanin**  
Vice-Reitor de Administração  
UNOCHAPECÓ  
CPF

2   
Nome **Prof. Odilon Luiz Poli**  
REITOR  
UNOCHAPECÓ  
CPF

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO  
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES  
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR

  
**Ana Catarina Pietroski Duarte**  
Advogada OAB/SC - 3275





## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ				CNPJ 82.804.642/0001-08	
Endereço: Av. Senador Atílio Fontana, 591-E			Bairro Bairro EFAPI		
Cidade FUNDESTE	UF SC	CEP 89.809-000	DDD/telefone (49) 3321-8200	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 344003-6	Banco: 001	Agência: 4072-x	Praça de Pagamento: Chapecó		
Nome do Responsável: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo				CPF: 119.160.280-04	
CI/Órgão Expedidor: 14/R 1558404 SSI/SC		Cargo: Presidente	Função: Diretor		
Endereço: Rua Porto Alegre, 511 - E		Bairro: Centro	Cidade: Chapecó	CEP 89.802-130	
DDD/Fone: (49) 3321-8343			E-Mail secretariaexecutiva@fundeste.org.br		

### 2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Artigo 170 da Constituição do Estado/SC
Identificação do Objeto: Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 143.012,00 (cento e quarenta e três mil e doze reais), aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o artigo 170 da Constituição Estadual, regulamentado no item a e b, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005 e Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008.
Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade Bolsa	Quantidade	Início	Término
Bolsa de Estudo e Pesquisa			Julho/14	Dezembro/14

SED/DIES



**5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em RS)**

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Convenente
Especificação			
Bolsa de Estudo	143.012,00		
Total Geral	<b>143.012,00</b>		

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CONCEDENTE**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			35.753,00	35.753,00	35.753,00	35.753,00

**CONVENENTE**

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

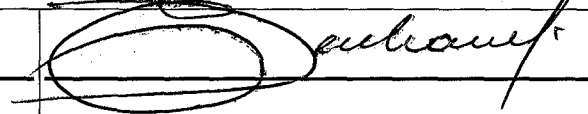
**7. DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto/Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa previsto no Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Local e data

Convenente  
Assinatura Dirigente IES

**8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

Deferido	 Secretário de Estado da Educação
Local e Data	
Indeferido	Secretário de Estado da Educação
Local e Data	

SED/DIES

SED/DIES





Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Educação

**CONVÊNIO N.º 2014 TR 680**

**CONVENENTE: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ  
Chapecó**

**AÇÃO: 6302 ITEM: 33.50.41 FONTE: 100 VALOR: 143.012,00**

**OBJETO:** Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 143.012,00 (cento e quarenta e três mil e doze reais), aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, regulamentado no item a e b, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005 e Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008.


**1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)**

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)
01	Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa	143.012,00
<b>VALOR TOTAL DAS AÇÕES</b>		<b>143.012,00</b>

**2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
PRIMEIRA PARCELA	35.753,00
SEGUNDA PARCELA	35.753,00
TERCEIRA PARCELA	35.753,00
QUARTA PARCELA	35.753,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>143.012,00</b>

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**Eduardo Deschamps**  
Secretário de Educação

  
**Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**  
Presidente - FUNDESTE

SED/DIES





Ano Base: 2014

<b>Unidade Gestora</b> 450001 Secretaria de Estado da Educação	<b>Número</b> 2014NE015002	<b>Data Referência</b> 03/10/2014
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	<b>Processo</b> SED1556/2014	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2014PE001831
<b>Credor</b> 82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591 E - EFAPI - CHAPECO - SC - 89809000	<b>Valor</b> 143.012,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Doze Reais)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 140 Art. 170-Modalidade 50	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênios arts. 170/171 C	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0845 Empenhar Transferência/Alteração	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>	<b>Contrato SICOP</b>

**Histórico**

Adição de valor para atendimento de estudantes de licenciatura já beneficiados pelo programa ART. 170, conf. Convênio 2014/TR680 publicado no DO 19803 de 24/04/2014, código de transferência 5731, alt 001. GEAES 231/14

**Entrega**

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

**Classificação Orçamentária**

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	45001	12 364 0630 0877 006302	0.1.00.000000	33.50.41.02

**Cronograma Desembolso**

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		143.012,00

**Descrição Itens**

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO  
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO  
Ordenador Secundário